

6059.2022/0010842-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA MULTIDISCIPLINAR JOY LTDA CNPJ 48485794000157 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010843-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GATERIA CAT , CAFETERIA , COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS , SERVICOS E EVENTOS LTDA CNPJ 36688819000130 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010844-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GATERIA CAT , CAFETERIA , COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS , SERVICOS E EVENTOS LTDA CNPJ 36688819000130 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010845-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA MULTIDISCIPLINAR JOY LTDA CNPJ 48485794000157 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010865-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BEINSPIRED MODAS EIRELI CNPJ 12194876000103 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010860-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BEINSPIRED MODAS EIRELI CNPJ 12194876000103 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010867-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BE. HAPPY BOUTIQUE LTDA CNPJ 48308358000102 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010868-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BE. HAPPY BOUTIQUE LTDA CNPJ 48308358000102 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010861-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BEINSPIRED MODAS EIRELI CNPJ 12194876000103 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010862-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BEINSPIRED MODAS EIRELI CNPJ 12194876000103 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010863-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BEINSPIRED MODAS EIRELI CNPJ 12194876000103 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010864-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BEINSPIRED MODAS EIRELI CNPJ 12194876000103 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010866-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa UP3D TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43063085000160 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010822-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FABIANNA BARBOSA CASSULINO CNPJ 34077533000193 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010823-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FABIANNA BARBOSA CASSULINO CNPJ 34077533000193 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010829-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MEDIMAG MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA CNPJ 12158098000199 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010831-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA AQUATICA LTDA CNPJ 14590313000151 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010832-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA AQUATICA LTDA CNPJ 14590313000151 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010833-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA AQUATICA LTDA CNPJ 14590313000151 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010835-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA AQUATICA LTDA CNPJ 14590313000151 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010836-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA AQUATICA LTDA CNPJ 14590313000151 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010834-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA AQUATICA LTDA CNPJ 14590313000151 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010837-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA AQUATICA LTDA CNPJ 14590313000151 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010830-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA AQUATICA LTDA CNPJ 14590313000151 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010826-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SBS - SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA. CNPJ 47903331000286 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010827-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SBS - SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA. CNPJ 47903331000286 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010828-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SBS - SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA. CNPJ 47903331000286 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010825-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SBS - SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA. CNPJ 47903331000286 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010821-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FABIANNA BARBOSA CASSULINO CNPJ 34077533000193 teve sua licença deferida.

A empresa SBS - SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA. CNPJ 47903331000286 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010828-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SBS - SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA. CNPJ 47903331000286 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010825-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SBS - SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA. CNPJ 47903331000286 teve sua licença deferida.

6059.2022/0010821-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa FABIANNA BARBOSA CASSULINO CNPJ 34077533000193 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-VM/T0 LEGAL

A vista do contido no 6059.2022/0010806-6 - MARIA ELAINE DA SILVA MOREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010804-0 - ELZITO BARBOSA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010805-8 - LUZIA MOREIRA NEVES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010802-3 - MARIA LUZIA NARDINI SLEMER - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010808-2 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010803-1 - FRANCISCO DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010807-4 - FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE 22936908817 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010807-4 - FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE 22936908817 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0010801-5 - CATARINA, CAFE E AMOR LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS**DESPACHO - DEFERIDO**

DEFERIDA a solicitação de Certificado de Conclusão de Obra conforme Portaria 46/SMSUB/2018, para os processos abaixo relacionados. Validade condicionada à entrega da CCO assinada conforme e-mail anteriormente enviado. Prazo para entrega de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação. No caso de não recebimento, entrar em contato com o setor de Concessionárias da Coordenadoria de Projetos e Obras pelo telefone (11) 3397-4162 das 9:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail subvmconcessionarias@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Emita-se:

PROCESSO CCO PERMISSONARIA
2013-0.193.988-5 359/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.194.866-3 360/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.195.115-0 361/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.195.194-0 362/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.198.689-1 363/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.198.692-1 364/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.200.096-5 365/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.200.098-1 366/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.200.789-7 367/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.202.902-5 368/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.202.903-3 391/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.206.224-3 392/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.208.289-9 393/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.208.290-2 394/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.213.887-8 395/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.229.399-7 396/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.241.835-8 397/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.247.846-6 398/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.301.257-6 399/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.314.879-6 400/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS

DESPACHO - DEFERIDO

DEFERIDA a solicitação de Certificado de Conclusão de Obra conforme Portaria 46/SMSUB/2018, para os processos abaixo relacionados. Validade condicionada à entrega da CCO assinada conforme e-mail anteriormente enviado. Prazo para entrega de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação. No caso de não recebimento, entrar em contato com o setor de Concessionárias da Coordenadoria de Projetos e Obras pelo telefone (11) 3397-4162 das 9:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail subvmconcessionarias@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Emita-se:

PROCESSO CCO PERMISSONARIA
2013-0.317.585-8 401/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.327.955-6 402/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.327.957-2 403/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.340.931-0 404/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.352.023-7 405/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.366.173-6 406/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2013-0.372.606-4 407/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.099.132-0 408/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.107.142-9 409/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.112.978-8 410/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.114.566-0 411/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.124.251-7 412/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.143.036-4 413/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.148.491-7 414/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.189.861-7 415/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.189.874-9 416/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.203.613-9 417/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.203.616-3 418/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.203.618-0 419/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.206.728-0 420/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS

DESPACHO - DEFERIDO

DEFERIDA a solicitação de Certificado de Conclusão de Obra conforme Portaria 46/SMSUB/2018, para os processos abaixo relacionados. Validade condicionada à entrega da CCO assinada conforme e-mail anteriormente enviado. Prazo para entrega de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação. No caso de não recebimento, entrar em contato com o setor de Concessionárias da Coordenadoria de Projetos e Obras pelo telefone (11) 3397-4162 das 9:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail subvmconcessionarias@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Emita-se:

PROCESSO CCO PERMISSONARIA
2014-0.213.739-3 421/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.219.594-6 422/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.236.759-3 423/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.245.525-5 424/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.254.968-3 425/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.260.056-5 426/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.285.955-0 427/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.285.956-9 428/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.285.957-7 429/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.289.330-9 430/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.297.784-7 431/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.300.062-6 432/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS

2014-0.316.306-1 433/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.322.865-1 434/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.327.043-7 435/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.327.986-8 436/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.333.676-4 437/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.341.016-6 438/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2014-0.348.009-1 439/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.007.764-6 440/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS

DESPACHO - DEFERIDO

DEFERIDA a solicitação de Certificado de Conclusão de Obra conforme Portaria 46/SMSUB/2018, para os processos abaixo relacionados. Validade condicionada à entrega da CCO assinada conforme e-mail anteriormente enviado. Prazo para entrega de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação. No caso de não recebimento, entrar em contato com o setor de Concessionárias da Coordenadoria de Projetos e Obras pelo telefone (11) 3397-4162 das 9:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail subvmconcessionarias@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Emita-se:

PROCESSO CCO PERMISSONARIA
2015-0.045.032-0 441/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.075.116-9 442/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.075.120-7 443/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.085.413-8 444/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.098.537-2 445/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.315.662-8 447/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.111.666-1 458/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.118.193-5 459/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.140.950-2 460/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.147.447-9 461/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.168.702-2 462/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.189.663-2 463/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.256.037-9 464/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2011-0.300.344-1 465/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2015-0.320.877-6 466/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS

DESPACHO - DEFERIDO

DEFERIDA a solicitação de Certificado de Conclusão de Obra conforme Portaria 46/SMSUB/2018, para os processos abaixo relacionados. Validade condicionada à entrega da CCO assinada conforme e-mail anteriormente enviado. Prazo para entrega de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação. No caso de não recebimento, entrar em contato com o setor de Concessionárias da Coordenadoria de Projetos e Obras pelo telefone (11) 3397-4162 das 9:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail subvmconcessionarias@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Emita-se:

PROCESSO CCO PERMISSONARIA
2016-0.014.181-8 446/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2016-0.124.534-0 447/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2016-0.169.857-3 448/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2016-0.204.662-6 449/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2016-0.246.587-4 450/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2017-0.027.124-1 452/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2018-0.104.096-2 454/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2018-0.095.031-0 455/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2018-0.120.316-0 456/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS

DESPACHO - DEFERIDO

DEFERIDA a solicitação de Certificado de Conclusão de Obra conforme Portaria 46/SMSUB/2018, para os processos abaixo relacionados. Validade condicionada à entrega da CCO assinada conforme e-mail anteriormente enviado. Prazo para entrega de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação. No caso de não recebimento, entrar em contato com o setor de Concessionárias da Coordenadoria de Projetos e Obras pelo telefone (11) 3397-4162 das 9:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail subvmconcessionarias@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Emita-se:

PROCESSO CCO PERMISSONARIA
2017-0.134.436-6 096/2021/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2007-0.114.737-3 369/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2008-0.142.997-4 370/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2017-0.132.488-8 372/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2014-0.187.547-1 375/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2015-0.015.854-9 377/2022/CPO/CONC/SUB-VM CET
2014-0.253.843-6 378/2022/CPO/CONC/SUB-VM CET
2014-0.344.893-7 379/2022/CPO/CONC/SUB-VM CET
2014-0.111.633-3 383/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2007-0.224.243-4 384/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2014-0.187.548-0 385/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2007-0.199.543-9 386/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2007-0.330.919-2 387/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2008-0.254.525-0 388/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2008-0.306.308-0 389/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2005-0.194.544-6 390/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP
2017-0.181.806-6 470/2022/CPO/CONC/SUB-VM SABESP

DESPACHO - DEFERIDO

DEFERIDA a solicitação de Certificado de Conclusão de Obra conforme Portaria 60/SMSUB/2011, para os processos abaixo relacionados. Validade condicionada à entrega da CCO assinada conforme e-mail anteriormente enviado. Prazo para entrega de 30 (trinta) dias corridos a partir da data desta publicação. No caso de não recebimento, entrar em contato com o setor de Concessionárias da Coordenadoria de Projetos e Obras pelo telefone (11) 3397-4162 das 9:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail subvmconcessionarias@smsub.prefeitura.sp.gov.br. Emita-se:

PROCESSO CCO PERMISSONARIA
2015-0.130.222-8 121/2021/CPO/CONC/SUB-VM AVVIO
2016-0.020.639-1 371/2022/CPO/CONC/SUB-VM TIM
2017-0.106.789-3 476/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2018-0.108.017-4 477/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2016-0.030.179-3 471/2022/CPO/CONC/SUB-VM TIM
2017-0.134.415-3 472/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS
2017-0.147.544-4 473/2022/CPO/CONC/SUB-VM COMGÁS

VILA PRUDENTE**GABINETE DO SUBPREFEITO****TERMO DE AUTORIZAÇÃO 086/VP/2022**

Maria Noélia da Silva, Subprefeita Substituta da Vila Prudente, no uso das competências que lhe foram conferidas através da Portaria nº 124, Gabinete do Prefeito, de 24 de junho de 2022,

RESOLVE AUTORIZAR:
Interessado: Marta Ferreira Braz
Responsável: Marta Ferreira Braz
Evento: BRECHÔ DA PRIMAVERA
Data: 12 de novembro de 2022 (todos os sábados)
Local: Praça Mendel Hirschfeld
Horário: das 8h às 17h
Público estimado: 100 pessoas
Obrigando-se o autorizado a:

- 1) Obedecer as regras estabelecidas no artigo 146 da Lei Municipal nº 16.402/2016, quanto a emissão de ruídos;
- 2) Obter junto à CET – Companhia de Engenharia de Tráfego, a devida autorização, bem como atender às recomendações técnicas e restrições apresentadas por essa Companhia;
- 3) Obter junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 4) Responsabilizar-se civil e

pelo critério conselheiro(a) com a mais idade – dessa forma, foi eleita para o cargo de COORDENADOR, a Conselheira Titular Sra. Ana Paula Rosa de Souza Ghiraldini. O mesmo procedimento se fez para a votação para Secretário(a) Geral, tendo como candidata a conselheira Suplente Sra. Graziely Sposato de Carvalho – porém, foi impedida pelo pleito por ser Conselheira Suplente, função que só irá exercer na condição de substituição de titular por ordem de votação, a Conselheira titular Sra. Eliana Tenório Albuquerque – por falta de candidatas, se candidatou como Secretária Geral, e por votação unânime ELIANA TÊNORIO DE ALBUQUERQUE – Conselheira titular - SECRETÁRIA GERAL, tendo sido aprovado e aceito pela Sra. Graziely – Suplente, colaborar com a Sra. Eliana Tenório nas atribuições de Secretária Geral, sempre que for solicitada. Em seguida, realizamos a aprovação do CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS que irão reger durante o Mandato de 02 (dois) anos prorrogados até dezembro de 2024: aprovado por unanimidade: 1º SEMESTRE - 17.11.2022 – 08.12.2022 – 23.02.2023 – 16.03.2023 – 27.04.2023 – 18.05.2023 e a INDICAÇÃO DO HORÁRIO DAS REFERIDAS REUNIÕES ORDINÁRIAS: 3º. 5º.s feiras de cada mês, DAS 19:00 AS 21:00 HORAS e LOCAL: sempre nas dependências da SUBPREFEITURA SAPOPEMBA – Av. Sapopemba 9.064 – Jd. Grimaldi – térreo, encerramos as pautas estabelecidas para hoje, dando a palavra para nossa convidada Carolina Rocha da Coordenação de Diálogo e Participação da Secretaria Municipal da Casa Civil, que teceu comentários importantes sobre o Processo Eleitoral e a experiência exitosa que participou pela primeira vez em sua carreira profissional na Cerimônia de Posse do CPM – Conselho Participativo Municipal no Theatro Municipal no dia 10 p.p., agradecendo aos conselheiros recém-empossados todo empenho em suas candidaturas, valorizando o trabalho voluntário nessa empreitada social, colocando-se à disposição sempre que necessário, conduzindo sua apresentação para esclarecimentos de dúvidas dos conselheiros(as) presentes, passando a palavra para a interlocutora Vera que apresentou nas pautas os INFORMES sobre O PLANO DIRETOR – PDE em sua fase II, apresentando os formulários que deverão ser preenchidos pela população de Sapopemba até o dia 24.10.2022 poderão ser entregues nas Subprefeituras - Praça de Atendimento -, pela plataforma PARTICIPE+, QR, orientando os conselheiros para serem multiplicadores dessas informações, colaborando com a população no direcionamento de mais esse evento de PARTICIPAÇÃO SOCIAL. Outro informe se tratou da divulgação da AUDIÊNCIA PÚBLICA DEVOLUTIVA DO PLOA-2023, QUE SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 26.10.2022, onde a Secretaria da Fazenda estará apresentando os resultados das propostas enviadas pela população e serão demonstrados os resultados das análises de viabilidade das propostas. O importante é que a população tome ciência da PLOA - Projeto de Lei Orçamentária 2023 – para juntos com o Poder Público possamos, colaborar com a população para o FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM SAPOPEMBA. A interlocutora Vera, encerra a reunião às 21:14, sem que houvesse qualquer manifestação de fala.

vlac. VERA LUCIA ALVES CABRERA - INTERLOCUTORA

CONVITE PARA A POPULAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ E A SUPREFEITURA SAPOPEMBA, CONVIDAM A POPULAÇÃO E OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE, PARA PARTICIPAREM DA 10ª. REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CADES REGIONAL SAPOPEMBA, A REALIZAR-SE NO DIA 08.11.2021 DAS 18:00 AS 20:00 HORAS EM FORMATO PRESENCIAL NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA- AVENIDA SAPOPEMBA,9064 – TERREO AUDITORIO – ENTRADA PELA RUA LATERAL – RUA ORLANDO CHIODI.

PAUTAS:
Grupos de trabalhos Políticas Públicas, Arborização e Parques

Prestação de contas CADES SAPOPEMBA
Organização fórum entre conselhos municipais de SAPOPEMBA
Devolutiva de SEIs encaminhados
Encaminhamentos PLOA 2021 e 2022
Devolutiva PLOA 2023
Demandas e informes
A PARTICIPAÇÃO SOCIAL É - FUNDAMENTAL PARA A CONQUISTA DE RECURSOS PARA UMA MELHOR GESTÃO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
PARTICIPE, EXERÇA SUA CIDADANIA!
MARLON SALES DA SILVA
SUBPREFEITO SAPOPEMBA
ANDRÉ MANOEL DOS SANTOS
COORDENADOR ADJUNTO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1262

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1263

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
Processos da unidade SUB-SB/TÓ LEGAL
A vista do contido no 6061.2022/0001769-0 - LUCICLEIDE VIEIRA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6061.2022/0001768-1 - JERSI PASCOAL ADAO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROTARIA 05/SUB-SB/2022
I – O Subprefeito de Sapopemba no uso das atribuições que me são conferidas e com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria nº 170, INDICA como fiscais, suplentes e gestores de contratos os servidores abaixo elencados
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0017645-6
TERMO DE CONTRATO Nº 23/SUB-SB/2022
FORNECEDOR: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Contratação de obras e serviços de pavimentação da Rua dos Banqueiros – Distrito Sapopemba
FISCAL TITULAR: EDMILSON BEZERRA CATUNA R.F. 853.852.2
FISCAL SUPLENTE: GILBERTO DA SILVA R.F. 538.677.2
GESTOR: MIGUEL ANGELO GIANETTI R.F. 513.084.1
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0017650-2
TERMO DE CONTRATO Nº 24/SUB-SB/2022
FORNECEDOR: MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Contratação de obras e serviços de pavimentação na Rua Lavanda – Distrito Sapopemba
FISCAL TITULAR: EDMILSON BEZERRA CATUNA R.F. 853.852.2
FISCAL SUPLENTE: GILBERTO DA SILVA R.F. 538.677.2
GESTOR: MIGUEL ANGELO GIANETTI R.F. 513.084.1
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0017652-9

TERMO DE CONTRATO Nº 21/SUB-SB/2022
FORNECEDOR: MUDE CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: Contratação de obras e serviços de pavimentação na Via de Pedestres Siléncia – Distrito Sapopemba
FISCAL TITULAR: EDMILSON BEZERRA CATUNA R.F. 853.852.2
FISCAL SUPLENTE: GILBERTO DA SILVA R.F. 538.677.2
GESTOR: MIGUEL ANGELO GIANETTI R.F. 513.084.1
II - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
III – Publique-se e encaminhe a SUB-SB/CAF/SAS, para as demais providências.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 17.794/22 e Decreto 30.443/89 e 39.743/94 (Patrimônio Ambiental) Artigo 14, AUTORIZO e dou publicidade aos serviços de poda e/ou corte/transplante, conforme discriminados abaixo. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas, remoções e transplantes, poderão no prazo de 06 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Sapopemba.

SISGAU Referência Endereço Espécie Serviços
Laudo Técnico nº 023/2022 - Área Interna Particular – Rua: David de Melo Lopes nº 159 - Eucalipto (1) - Remoção.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL APROVADO - PROMAC

Processo nº 6025.2020/0021484-3
I - Trata-se de resposta da Secretaria Municipal de Cultura, na figura da coordenadora do Núcleo de Incentivo à Cultura (unidade organizacional responsável pela coordenação do Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais - PROMAC), à solicitação de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural aprovado no Programa. A solicitação foi apresentada pela proponente CAMILA DE BARROS SANTANA, CNPJ 18.893.138/0001-22? (034845574) ao Núcleo de Incentivo à Cultura.

O projeto em questão é o SPETO, de Protocolo nº 20.05.01/01349, contido em documento SEI 034845575. Conforme indicado em projeto inicial, o prazo de execução era de 12 (doze) meses, a contar da data da Autorização de Movimentação de Recursos. Tal Autorização, contida no documento 045874812 foi emitida em 11/06/2021 pelo Núcleo de Incentivo à Cultura.

Em solicitação devidamente justificada no documento 072245542, o proponente solicita prorrogação da execução do projeto, conforme previsto em Art.16 do Decreto nº 59.119/2019 e seu prazo final de execução passa a ser fevereiro de 2023.

II - Considerando a justificativa apresentada e o contexto excepcional provocado pela pandemia do COVID-19, em conformidade com o Art.16 do Decreto nº 59.119/2019, a Coordenação do PROMAC AUTORIZA a prorrogação do prazo de execução do projeto cultural SPETO, de Protocolo nº 2020.05.01/01349, até o prazo de 28 de fevereiro de 2023.

Findo o prazo de execução prorrogado, conforme estabelecido em Art. 25 da Lei Municipal nº 15.948/2013, o proponente deverá apresentar em até 30 (trinta) dias à Secretaria Municipal de Cultura a prestação de contas do projeto, observando as normas estabelecidas na Portaria Conjunta SMC/SF nº 92/2018 - Prestação de Contas.

CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO

Processo nº 6025.2022/0023800-2
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenação do PROMAC em 072702862 e a declaração assinada pelo incentivador em 072702775, AUTORIZO o CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser efetuado na Nota de Empenho nº 85.411 (071677945), referente ao incentivo fiscal entre M. LINHARES DECORACAO DE INTERIORES LTDA, CNPJ:28.379.988/0001-60 e PROJETO LAR DE TODAS AS CORES (2021.03.19/02106).

CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO

Processo nº 6025.2022/0020188-5
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenação do PROMAC em 072803349 e a declaração assinada pelo incentivador em 072802829, AUTORIZO o CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO no valor de R\$ 89.632,06 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos)?, a ser efetuado na Nota de Empenho nº 77.659 (070382489), referente ao incentivo fiscal entre ZAP INTERNET LTDA., CNPJ:03.628.561/0001-28 e PROJETO LimpArte (2021.04.27/02163).

CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO

Processo nº 6025.2022/0018686-0
I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenação do PROMAC em 072775730 e a declaração assinada pelo incentivador em 072772056, AUTORIZO o CANCELAMENTO PARCIAL DE EMPENHO no valor de R\$ 249.793,99 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)?, a ser efetuado na Nota de Empenho nº 73.105 (069591184), referente ao incentivo fiscal entre ZAP INTERNET LTDA., CNPJ:03.628.561/0001-28 e PROJETO O Mundo Através do Cubo (2021.07.07/02306).

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1263

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Processos da unidade SMC/CONPRESP
6025.2021/0018198-0 - Remembramento em Bem Tombado e Área Envoltória
Despacho deferido
Interessados: IMCO Participações Ltda
DESPACHO:

Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório da Conselheira Relatora, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao pedido de remembramento com desdobro de lotes situado na Rua Alemanha,n.ºs. 548 e 576 - Jardim Europa, conforme documentos 060521773 e 060521799

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento
6025.2022/0015689-8 - Instalação de Antenas e/ou Anúncios em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho deferido Interessados: CLARO S/A

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao pedido de regularização de Antena e Estação Rádio Base - E.R.B. - instalados na Torre Maria Helena Mendes de Barros Saad (Torre Band), situada na Rua Minas Gerais, nº 454 - Pacaembu, conforme documento 067701519.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento
6025.2021/0007879-8 - Restauro em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho deferido Interessados: SESC - Serviço Social do Comércio

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao projeto de construção nova e restauro, para a implantação de unidade do SESC na área da Sociedade Holandesa de São Paulo - Casa de Nassau, também conhecida como Clube Holandês,situada na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 4123 - Pirituba, em atendimento das diretrizes exaradas por ocasião da 735ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, conforme documentos:

070437405; 070437556; 070437572; 070437619; 070437641; 070437681; 070437725; 070437740; 070437821; 070437863; 070437878;070437900; 070438079; 070438100; 070438136

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento
8510.2021/0000433-8 - Manutenção em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho parcialmente deferido Interessados: Fundação Theatro Municipal

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao pedido conservação e restauro pontual das pinturas do Foyer e Salão Nobre do Theatro Municipal de São Paulo situado na Praça Ramos de Azevedo, s/nº - Centro, conforme documentos 053902844 e 053904198, devendo ser atendida as SEGUINTE DIRETRIZES:

- 1- Antes da realização dos serviços internos nas pinturas do Foyer e Salão Nobre, deverão ser executados os reparos no telhado, conforme projeto já aprovado no processo nº 8510.2020/0000433-6;
- 2- Previamente à execução dos serviços externos, apresentar mapeamento de danos das fachadas e projeto para correção das patologias;
- 3- Considerando as especificidades de materiais de revestimento, orientamos que os serviços nas fachadas e nas varandas deverão ser executados por empresa com experiência na área que constituam atividade exclusiva da arquitetura e/ou engenharia, o serviço necessariamente deverá ser realizado por proissionais da respectiva área, com consequente anotação da responsabilidade técnica junto aos Conselhos Regionais correspondentes.

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidentecom atividade exclusiva da arquitetura e/ou engenharia, o serviço necessariamente deverá ser realizado por profissionais da respectiva área, com consequente anotação da responsabilidade técnica junto aos Conselhos Regionais correspondentes, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências visando informar o interessado da decisão, bem como da necessidade de atendimento da(s) diretriz(es) imposta(s).

6025.2020/0022597-7 - Remembramento em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho deferido Interessados: José Roberto Chimentí Auriemo

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório da Conselheira Relatora, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao pedido de remembramento de lotes situado na Rua Prudente Correia, n.ºs. 408, 420, e 424 - Jardim Europa, conforme documentos 035157698 e 035157722

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento
6025.2022/0015108-0 - Instalação de Antenas e/ou Anúncios em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho parcialmente deferido Interessados: American Tower do Brasil

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório da Conselheira Relatora, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao pedido de regularização de instalação de contêiner e sete mastros de Antenas e E.R.B. - Estação Rádio Base - situado na Avenida Mercedes, 203 - Lapa, conforme documentos 067303630 e 067303650 , devendo ser atendida as SEGUINTE DIRETRIZES:

- 1. Apresentar em até 90 dias solução de camuflagem que compatibilize a volumetria de container e mastros à arquitetura da edificação com vistas a reduzir o seu impacto na paisagem;
- 2. O conjunto que compõe a ERB, formado por container e mastros, deverá ser remanejado para o terraço de cobertura do edifício (cota 23,00) e limitado à altura da sua caixa d'água (cota 30,15).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências visando informar o interessado da decisão, bem como da necessidade de atendimento da(s) diretriz(es) imposta(s).

6025.2022/0009912-6 - Construção Nova em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho indeferido Interessados: Urbia Gestão de Parques SPE S.A

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se CONTRARIAMENTE ao pedido construção de Módulo de Serviço ao Visitante - SV.11 Bosque, no Parque do Ibirapuera, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral s/nº - Ibirapuera, tendo em vista a viabilidade já havia sido indeferida no contexto do Plano de Intervenção.

Informamos que fica aberto prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação no Diário Oficial, para eventual interposição de recurso dirigido ao CONPRESP

A documentação poderá ser encaminhada através do e-mail conpresp@prefeitura.sp.gov.br

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências visando informar o interessado da decisão, e posteriores ações que se fizerem necessárias.

6025.2022/0009928-2 - Construção Nova em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho deferido Interessados: Urbia Gestão de Parques SPE S.A

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao pedido de construção nova visando a implantação do Módulo de Serviço ao Visitante - SV.10 Serraria, no Parque do Ibirapuera, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera, conforme documentos:

(064251838, 064253065, 064253091, 064253136, 064253156, 064253177, 064253190 e 064253237).

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior arquivamento
6025.2022/0009997-5 - Construção Nova em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho indeferido Interessados: Urbia Gestão de Parques SPE S.A

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se CONTRARIAMENTE ao pedido de construção nova visando a implantação do Módulo de Serviço ao Visitante - SV.18 Quadras, no Parque do Ibirapuera, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera, tendo em vista a viabilidade já havia sido indeferida no contexto do Plano de Intervenção.

Informamos que fica aberto prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação no Diário Oficial, para eventual interposição de recurso dirigido ao CONPRESP

A documentação poderá ser encaminhada através do e-mail conpresp@prefeitura.sp.gov.br

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências visando informar o interessado da decisão, e posteriores ações que se fizerem necessárias.

6025.2021/0023570-2 - Demolição em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho parcialmente deferido Interessados: Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB SP

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se FAVORAVELMENTE ao plano de massa de demolição e construção nova - Quadra 37 - Al Dino Bueno x Rua Helvétia x Al. Barão de Piracicaba x Largo Coração de Jesus e Quadra 38 - Al Cleveland x Rua Helvétia x Al. Dino Bueno x Rua Glete, pela aprovação das demolições dos bens não tombados nos termos do projeto apresentado, bem como fica autorizado o fechamento provisório dos bens tombados com tijolo de massa podre após detalhamento pelo interessado das intervenções a serem realizadas e devidamente aprovada pelo DPH, sem necessidade de nova deliberação deste Conselho, conforme documento 071493548, devendo ser atendida as SEGUINTE DIRETRIZES:

- 1. Apresentar projeto completo de acordo com as diretrizes da Resolução 54/CONPRESP/2018;
- 2. As novas construções devem apresentar escalonamento de gabarito com alturas menores nas proximidades dos conjuntos edificados tombados, respeitando a harmonia visual e a ambiência das quadras ao nível do pedestre;
- 3. Apresentar proposta de uso e de restauro para os bens tombados, contemplando metodologia e procedimentos para restauro, recomendados pelas instituições internacionais das quais o Brasil é signatário para edifícios e conjuntos tombados;
- 4. Apresentar simulação, ao nível do pedestre, que demonstre sua relação com a vizinhança imediata, (elevações mostrando vizinhos laterais e inserção na quadra com maquete eletrônica)

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

I. Publique-se, a seguir tomem-se as providências visando informar o interessado da decisão, bem como da necessidade de atendimento da(s) diretriz(es) imposta(s).

6025.2022/0009918-5 - Construção Nova em Bem Tombado e Área Envoltória

Despacho indeferido Interessados: Urbia Gestão de Parques SPE S.A

DESPACHO:
Em sua 765ª Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste processo, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico - DPH e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se CONTRARIAMENTE ao pedido de construção nova visando a implantação do Módulo de Serviço ao Visitante - SV.08 Parquinho, no Parque do Ibirapuera, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera, tendo em vista a viabilidade já havia sido indeferida no contexto do Plano de Intervenção.

Informamos que fica aberto prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação no Diário Oficial, para eventual interposição de recurso dirigido ao CONPRESP

A documentação poderá ser encaminhada através do e-mail conpresp@prefeitura.sp.gov.br

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

